

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 156, de 18 de março de 2024.

(Aditivo às **Portarias** Inmetro/Dimel nº 197/2021; n.º 198/2021; n.º 213/2021; e n.º 188/2022)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -

INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 176/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.002063/2024-11 e do Sistema Orquestra n.º 2820137, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço do Requerente no item 1 das Portarias Inmetro/Dimel n.º 197, de 25 de agosto de 2021; n.º 198, de 25 de agosto de 2021 e n.º 213, de 3 de setembro de 2021, que aprovam medidores de volume de água, tipo eletrônico, classe de exatidão 2, marca DIEHL METERING, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

Endereço: Rua Nápoles, 341 - Jd. Colibri - Cotia - SP

CEP: 06712-380

(NR)

Art. 2º Retificar o CNPJ do Requerente no item 1 das Portarias Inmetro/Dimel n.º 197, de 25 de agosto de 2021 e n.º 188, de 28 de junho de 2022, que aprovam medidores de volume de água, tipo eletrônico, classe de exatidão 2, marca DIEHL METERING, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

CNPJ: 26.133.111/0001-60

(NR)

Art. 3º Incluir novo fabricante no item 2 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 213, de 3 de setembro de 2021, que aprova medidor de volume de água, tipo eletrônico, classe de exatidão 2, marca DIEHL METERING, com a seguinte redação:

(...)

Nome: SDB METERING SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA

Endereço: Rua Nápoles, 341 - Jd. Colibri - Cotia - SP

(NR)

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 197, de 25 de agosto de 2021; n.º 198, de 25 de agosto de 2021; n.º 213, de 3 de setembro de 2021; e n.º 188, de 28 de junho de 2022, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO <u>DECRETO № 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u> EM 25/03/2024, ÀS 10:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1758381 e o código CRC



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001